

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2008/CÂMARA PROPEX

Aprova parecer da Comissão de Legislação Acadêmica e estabelece prazo para que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ajustem seus regulamentos.

A Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 20 de novembro de 2008 aprovando o parecer da Comissão de Legislação Acadêmica, que propõe modificação em resoluções relativas a assuntos pertinentes à pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar prazo de 90 (noventa) dias para que os Programas de Mestrado e Doutorado, que não o fizeram, ajustem seus regulamentos, obtenham aprovação do Colegiado da UNA e encaminhem à Presidência da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para a emissão do ato aprovatório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Criciúma, 20 de novembro de 2008.



PROFª ROSELI JENOVEVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX